



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025 | Ano VI | Edição nº 1300A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	4
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Contratação Direta	5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – CEP: 13.863-230 – AGUAÍ (SP)
Telefone: (19) 3653-7100 | CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.559, DE 13 DE AGOSTO DE 2025**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 92.000,00”**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, alterando a Lei Orçamentária Anual – LOA 3.495/2024, no valor de **R\$ 92.000,00** (noventa e dois mil reais), proveniente de superávit financeiro do exercício anterior, sob as seguintes classificações orçamentárias, e suplementá-las se necessário:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
	02.09.00	02.09.05-FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0013	08.243.0013.2072	4.4.50.42.00	4	AUXÍLIOS	01.500.0002		92.000,00
TOTAL									0,00	92.000,00

Art. 2º. Ficam incluídos junto ao PPA – Plano Plurianual, Lei nº 3.181/2021, e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.480/2024, para o Exercício de 2025, todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 13 de Agosto de 2025, 136º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Dados: 2025.08.13 11:59:23 -03'00'
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Treze Dias do Mês de Agosto do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2025.08.13 11:59:44 -03'00'
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.615 de 12 de agosto de 2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na importância de R\$ 300.000,00

Base Legal: Lei Municipal nº 3.495 de 10 de Dezembro de 2024

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 3º e inciso II do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2.023

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, conforme disposto no art. 3º e incisos II do art. 4º da Lei Municipal nº 3.495 de 10 de dezembro de 2.024, visando atender necessidades nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acrésc
11	02.01.00	02.01.01-SECRETARIA DE GOVERNO	0002	04.122.0002.2002	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000		226.000,00
12	02.01.00	02.01.01-SECRETARIA DE GOVERNO	0002	04.122.0002.2002	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000		69.000,00
21	02.01.00	02.01.01-SECRETARIA DE GOVERNO	0002	04.122.0002.2002	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000		5.000,00
TOTAL									0,00	300.000,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 12 de agosto de 2025

GILBERTO LUIZ MORAES

SELBER:45639930853

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ
MORAES SELBER:45639930853

Dados: 2025.08.13 12:23:43 -03'00'

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em doze de agosto de dois mil e vinte e cinco

CLEBER AUGUSTO DE MELO

MARTINS:28327963899

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

Secretário Municipal de Governo

Assinado de forma digital por CLEBER
AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899

Dados: 2025.08.13 12:24:11 -03'00'



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

**Câmara Municipal de Aguai**

C.N.P.J. - 52.356.656/0001-45

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Objeto: Contratação de dois serviços de acesso à internet banda larga (compartilhada), fornecidos por empresas distintas, com instalação, ativação e suporte técnico, visando garantir conectividade e redundância no acesso à internet da instituição.

Início do recebimento da proposta: 13/08/2025

Fim do recebimento da proposta: 18/08/2025

Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em

<https://www.aguai.sp.leg.br/Transparencia/Compras/>

HENRIQUE POZER – Presidente da Câmara Municipal de Aguai